

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 074, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**PORTARIA Nº 074, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.**

Considerando Ofício nº 028/2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos de Jucurutu - Previ-Jucurutu;

Considerando a Portaria nº 03/2024 que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade a servidora Marinalva de Souza Cabral Paiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR por motivo de aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição ao servidor efetivo **RADIR BATISTA DOS SANTOS**, CPF nº \*\*\*.711.194-\*\*, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1034-0, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer do Município de Jucurutu/RN.

**Art. 2º** - Fica a concessão do benefício de aposentadoria nº 101.101.331-03, conforme publicação da Portaria nº 03/20234 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores efetivos do Município de Jucurutu - PREVI Jucurutu, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Fica declarada a Vacância do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer do Município de Jucurutu/RN, ocupado pelo servidor aposentado.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de março de 2024.**

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:0DB95948**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2024. Edição 3253  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>